



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.021

DE 7 DE MARÇO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB”.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando que a Diretoria Municipal de Educação comunicou em 06/03/2014 através do Ofício nº 001/14, a **recondução** dos membros titulares e suplentes que integram o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 4.541/11 alterado pelo Decreto nº 4.790/13, bem como, solicitando que a vigência do mesmo retroaja a 19/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **reconduzidos**, com fundamento no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.250, de 01 de junho de 2007, os membros titulares e suplentes a seguir relacionados, nomeados pelo Decreto nº 4.541/11 alterado pelo Decreto nº 4.790/13, ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, pelo período estabelecido no artigo 2º deste Decreto:

I. Representantes da Diretoria Municipal de Educação:

Titular – Rômulo Guitarrari Azzone
Suplente – Jean Carlos Pereira

II. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental do Município:

Titular – Maria Inês Pereira da Silva
Suplente – Eric Denilson Rodrigues



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.021/14 – Fls. 02

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Andréa Duarte
Suplente – Cláudia Serrano

IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Nívea de Araújo Pereira Teixeira
Suplente – Geremias da Rocha Oliveira

V. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular I – Érica Moreira Copete
Titular II – Roseli dos Santos
Suplente I – Oneide Alves de Melo
Suplente II – Hildaci Souza Castro

VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular I – Eline da Silva Alves
Titular II – Fabiano Alves da Cruz
Suplente I – Sonia Maria Didonet
Suplente II – Aristides da Silva

VII. Representante do Conselho Municipal de Cajamar:

Titular – Sandra de Abreu Silveira Sabino
Suplente – Andrea Ribas Bortoletto

VIII. Representante do Conselho Tutelar de Cajamar:

Titular – Deise da Silva Correa
Suplente – Vírgilio Gonçalves Neto

IX. Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular – Damaris Oliveira Santos
Suplente – Maria Saete Machado de Oliveira Santos



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.021/14 – Fls. 03

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB, será de **02 (dois) anos**, ou seja, **retroagindo seus efeitos à 19/12/2013 a 18/12/2015**.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2013**.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de março de 2014.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal


LUCIA MARIA DE CARVALHO
Diretora Municipal de Educação

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo